



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 525/21
Fls. 01
Resp.

REQUERIMENTO Nº 198 /2021

Ementa: Informações sobre execução da Lei 6039/2020, "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, lista contendo informações acerca dos empreendimentos imobiliários aprovados".

Excelentíssima Senhora Presidente;
Nobres Vereadores:

Considerando estar em vigor a Lei 6039, de 27 de outubro de 2020, divulgada no Boletim Municipal em 03 de novembro de 2020.

Considerando a importância de se divulgar com total transparência os atos praticados pelo Poder Executivo quanto a aprovação de empreendimentos.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

Quais medidas foram tomadas pelo Executivo até o momento para tornar efetiva a Lei em comento? Caso não haja ação em execução, qual o motivo para a inércia do Executivo?

Qual o departamento responsável pela divulgação das informações elencadas na Lei?

Justificativa:

Este vereador apresenta a seguinte propositura a pedido de munícipes que solicitam maiores informações acerca dos empreendimentos imobiliários aprovados.

Valinhos, aos 04 de Fevereiro de 2021.

Henrique Conti
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - 13.270-470 - VALINHOS - SP